

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 10 horas do dia 26 de abril de 2021, de forma exclusivamente virtual, via plataforma *Teams*.

2. CONVOCAÇÃO

Por avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 08, 09 e 12 de abril de 2021 (pgs. 54, 31 e 28, respectivamente); e no Monitor Mercantil em 08, 09 e 12 de abril de 2021 (pgs. 05, 06 e 04, respectivamente).

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social. Presente ainda os representantes do auditor independente da Companhia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

4. MESA

Presidente: Arthur Prado Silva

Secretário: Viviane Rodrigues

5. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária:

- i) Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 26 de março de 2021;
- ii) Apreciação do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e destinação do Lucro Líquido do exercício; e,

iii) Definição do número de membros para compor o Conselho de Administração e eleição dos membros.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2021.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 26 de março de 2021;

6.2 Aprovar, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 369.395.792,63 (trezentos e sessenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) da seguinte forma:

(i) A Companhia deixa de constituir a RESERVA LEGAL, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

(ii) DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS, no valor total de R\$160.568.948,16 (cento e sessenta milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,745115422 e ao valor líquido de R\$ 0,633348108 por ação do capital social, sendo: **(ii.a) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO** no valor de R\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,071927288 e ao valor líquido R\$ 0,061138194 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2020 aos acionistas detentores de posição acionária em 06 de janeiro de 2021, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2020; **(ii.b) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO** no valor de R\$9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,04362042 e ao valor líquido R\$ 0,037077357 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2021 aos acionistas detentores de posição acionária em 03 de março de 2021, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de

2020; **(ii.c)** DIVIDENDOS COMPLEMENTARES AO MÍNIMO OBRIGATÓRIO no montante de R\$67.448.948,16 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,312994835 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 29 de abril de 2021; e, **(ii.d)** DIVIDENDOS ADICIONAIS no montante de R\$68.220.000,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e vinte mil reais), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,316572878 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 29 de abril de 2021. Os proventos acima serão pagos a partir de 30 de abril de 2021; e,

(iii) Constituição de RESERVA DE LUCROS A REALIZAR, no valor de R\$ 208.826.844,47 (duzentos e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

6.3 Aprovar, com abstenção do acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social –PETROS, a definição de 4 membros para compor o Conselho de Administração e a eleição dos membros, todos com mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, a saber: como Presidente, Sr. **ARTHUR PRADO SILVA**, brasileiro, casado, advogado, titular da carteira de identidade nº 117.447 - OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 991.897.047-20, com endereço profissional à Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ; e como membros, Sr. **GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY**, brasileiro, divorciado, economista, titular da carteira de identidade nº 091656678 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.489.987-90, com endereço profissional à Praia de Botafogo, nº 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ; Sr. **ISAAC BERENSZTEJN**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, titular da carteira de identidade nº 3.174.052 IFP, inscrito no CPF/ME sob o nº 332.872.367-68, com domicílio à Av. Vieira Souto 230, 230 – 402 – Ipanema, Rio de Janeiro-RJ; e, Sr. **WAGNER DE SOUSA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, formado em Administração, titular da carteira de identidade nº MG – 5.974.320, inscrito no CPF/ME sob o nº 797.348.556-20, com domicílio à Rua José Horta Costa, 274 - Bairro Alvorada – Contagem/MG.

Os Conselheiros ora eleitos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4 Aprovar, sem reservas, a fixação da remuneração anual global dos Administradores em até R\$921.600,00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais), sendo de até R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) para o Conselho de Administração e até R\$345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 11 e 13 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Arthur Prado Silva (Presidente); Sra. Viviane Rodrigues (Secretária). Acionistas Presentes: PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco Do Brasil, por sua procuradora Viviane Rodrigues; Singular Fundo de Investimento em Ações, por seu procurador Paulo de Sá Pereira; Fundação CESP, por seu procurador Paulo de Sá Pereira, Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, por seu procurador Andre Luiz da Rocha Dias; e, Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, por seu procurador Giovanni Pereira Pinheiro.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata
lavrada em livro próprio.”*

Viviane Rodrigues

-Secretária-